

## SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 23000.015414/2019-57

Interessado: SECRETARIA-EXECUTIVA

Assunto: Termo de Acordo firmado entre o Ministério da Educação e Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Vistos os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer 00789/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico do Ministério da Educação, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, decreto a nulidade do Termo de Acordo firmado em 08 de fevereiro de 2018 entre o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), presente no Processo nº 23000.004293/2018-37, Sei nº 0985176, e de seus termos aditivos.

Tendo em vista o item 36 a) do Parecer 00789/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, os casos em que haja risco de descontinuidade dos produtos e serviços considerados críticos, devem ser informados com a devida motivação a esta Secretaria, onde serão avaliados os casos concretos.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS  
Secretário-Executivo

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER CNE/CP Nº 7/2019

Reunião Ordinária dos dias 3, 4, 5 e 6 do mês de junho/2019

Conselho Pleno

Processos: 23001.000018/2006-09 e 23001.000133/2007-56 Parecer: CNE/CP 7/2019

Relator: Mozart Neves Ramos Interessado: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno - Brasília/DF Assunto: Alteração do prazo previsto no Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

Brasília-DF, 6 de junho de 2019.  
PAULO ROBERTO COSTA E SILVA  
Secretário-Executivo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.418, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Edital IFMT nº 91/2017, publicado no D.O.U de 20.09.2017, e editais complementares/retificadores, resolve:

I - Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 91, de 19.09.2017, publicado no DOU de 20.09.2017, destinado ao provimento de vagas das carreiras de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativos em Educação para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da Portaria IFMT nº 1.247, de 08.06.2018, publicada no DOU de 11.06.2018, que homologou o resultado final do Concurso Público.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILLIAN SILVA DE PAULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 1.708 - Art. 1º Remanejar a FG-04 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, Campus Socorro para a Assessoria Pedagógica - ASPED, Campus Socorro.

Nº 1.732 - Art. 1º Remanejar a FG-04 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Campus Tobias Barreto.

Nº 1.733 - Art. 1º Remanejar a FG-02 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Campus Tobias Barreto.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar e Adjunto A, de Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	Doenças Infecciosas Bucais Biofilme Dependentes (23077.028637/2019-91)	Adjunto/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	MARIA REGINA MACÉDO COSTA	8,04
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	Alimentos (23077.024301/2019-59)	Adjunto/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	JULIANA KELLY DA SILVA MAIA	7,95
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	Iniciação ao Exame Clínico (23077.024849/2019-07)	Auxiliar/20h	Unanimidade de Votos	1º Lugar	REIVLA MARQUES VASCONCELOS SOARES	8,36
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Biodinâmica do Movimento Humano (23077.024236/2019-61)	Adjunto/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	8,53
				2º Lugar	Daniel Gomes da Silva Machado	8,19
				3º Lugar	Henrique Bortolotti	8,04
				4º Lugar	Guilherme Assunção Ferreira	7,62
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET						
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	Probabilidade e Estatística (23077.025548/2019-92)	Adjunto/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO	8,86

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

